



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALTAMIRA**

**PORTARIA N 0290, 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Nomeia Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Materiais e Serviços desta Secretária.**

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todos os contratos Inexigibilidade, Serviços Advocatícios, Locação de Software, Consultoria Jurídica, Software- Contabilidade, Consultoria Contábil da Prefeitura Municipal de Altamira"

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear a Sr **Justino da Silva Bequiman** – Matrícula 04235 , RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos Inexigibilidade, Serviços Advocatícios, Locação de Software, Consultoria Jurídica, Software- Contabilidade, Consultoria Contábil da Prefeitura Municipal de Altamira, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais forecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira

II - Verificar se fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatorio e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrario

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira – Pará.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal